



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

Decreto nº 1.533
De 29 de novembro de 2.006.

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar de R\$ 110.000,00
(cento e dez mil reais).

O Senhor **ANTONIO ROQUE BÁLSAMO**, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.356 de 09 de dezembro de 2005,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, um crédito de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo

02.02 – Fundo Social de Solidariedade

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.1.90.30.10 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

03 – Departamento de Administração

03.03 – Setor de Secretaria

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.39.09 – Outros Serv. Terc. – Pess. Jurídica.....R\$ 4.000,00

04 – Departamento de Finanças

04.03 – Encargos Especiais

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.6.00.00.00 – Amortização da Dívida

4.6.90.71.01 – Dívida Interna.....R\$ 7.000,00

05 – Educação e Cultura

05.03 – Ensino Fundamental – Próprios

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.36.04 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 3.000,00

05.07 – Transporte Escolar – Ensino Superior

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.39.09 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 7.000,00

06 – Departamento de Obras e Serviços

06.02 – Setor de Serviços Municipais

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.30.10 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.51.10 – Obras e Instalações – Distr.Indl.....R\$ 50.000,00

06.07 – Setor de Estradas Municipais

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.30.10 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

3.3.90.39.09 – Outros Serv. Terc. – Pess. Jurídica.....R\$ 2.000,00

07 – Departamento de Saúde e Assistência

07.01 – Setor Saúde

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.30.02 – Mat. Consumo Comb./ Preços/ Pneus.....R\$ 9.000,00

3.3.90.30.07 – Material de Consumo Medicamentos.....R\$ 5.000,00

07.04 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.30.10 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.09 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 1.000,00

Total.....R\$ 110.000,00

Artigo 2º – O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no exercício.



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 29 de outubro de 2.006.**

**Antonio Roque Bálsamo
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município.

**Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária**